

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: DESAFIOS DA INSERÇÃO CURRICULAR DA EXTENSÃO

Profa. Olgamir Amancia Ferreira
Decana de Extensão da Universidade de Brasília - UnB

CONCEPÇÃO DE UNIVERSIDADE E DE SOCIEDADE

- “A Extensão Universitária não se coloca apenas como uma atividade acadêmica , mas como uma concepção de Universidade Cidadã”
- Política Nacional de Extensão Universitária-2012
- **Universidade Necessária** , Darcy se refere a duas politicas básicas:
- “**Modernização reflexa**, baseada na suposição de que, acrescentando certos aperfeiçoamentos ou inovações a nossas universidade , vê-las-emos aproximar –se cada vez mais de suas congêneres mais adiantadas até se tornarem tão eficazes quanto aquelas.” Uma universidade “inconsciente de si mesma e da sociedade à qual serve”
- “**Crescimento autônomo**, parte da suposição de que a universidade , como uma subestrutura inserida numa estrutura social global, tende a operar como órgão de perpetuação das instituições sociais, enquanto atua espontaneamente; e que só pode representar um papel ativo no esforço de superação do atraso nacional , se intencionaliza suas formas de existência e de ação com este objetivo”. Esta política aspira a transfigurar a universidade como um passo em direção à transformação da própria sociedade, a fim de lhe permitir, dentro de prazos previsíveis, evoluir da condição de um, ‘proletário externo’ destinado a atender as condições de vida e de prosperidade de outras nações , à condição de um povo para si, dono do comando de seu destino e disposto a integrar-se na civilização emergente como uma nação autônoma”
 - **Darcy Ribeiro**. A universidade necessária. Paz e terra, 1969.

DARCY RIBEIRO E PAULO FREIRE – EXTENSAO: relação entre universidade- sociedade e conhecimento

- “o Brasil não pode passar sem uma universidade que tenha o inteiro domínio do saber humano e que o cultive não como um ato de fruição erudita ou de vaidade acadêmica, mas com o objetivo de, montada nesse saber, **pensar o Brasil como problema. Esta é a tarefa da Universidade de Brasília.** Para isso ela foi concebida e criada. Este é o desafio que hoje, agora e sempre ela enfrentará”.

◦

Darcy Ribeiro. Universidade para quê?

[É] indispensável a superação da compreensão ingênua do conhecimento humano, na qual muitas vezes nos conservamos. Ingenuidade que se reflete nas situações educativas em que o **conhecimento do mundo é tomado como algo que deve ser transferido e depositado nos educandos. Este é um modo estático, verbalizado, de entender o conhecimento, que desconhece a confrontação com o mundo como a fonte verdadeira do conhecimento**, nas suas fases e nos seus níveis diferentes, não só entre os homens, mas também entre os seres vivos em geral.

Paulo Freire. Extensão ou comunicação.

Extensão universitária no Brasil contemporâneo- processo histórico

- **Redemocratização** (final da década de 1970 e início da de 1980) - Necessidade do protagonismo da relação dialógica da Universidade com a sociedade relacionada com um **novo lugar social do ensino superior público no Brasil**
- A universidade passa por uma série de **transformações, mas algumas estruturas permanecem intocáveis**. Nesse contexto, a inserção curricular da extensão implica a renovação da universidade.
- Foi reelaborada a **concepção de Universidade Pública** e **redefinidas as práticas de Ensino, Pesquisa e Extensão** e questionada a visão assistencialista das ações extensionistas.
- Criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras- FORPROEX (1987).

Democratização do acesso ao Ensino Superior

- “A democratização do acesso ao ensino superior, resultante da ampliação do número de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), cursos e vagas, da interiorização dos *campi* das mesmas instituições, da maior mobilidade territorial via ENEM/SISU e da reserva de vagas para estudantes com origem em escolas públicas, por meio de cotas (Renda, PPI – pretos, pardos e indígenas- e Pessoas com Deficiência), modificou radicalmente o perfil da recente geração de discentes dos cursos de graduação das universidades federais e dos Cefets MG e RJ”.

V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos(as) Graduandos(as) das IFES -2018 – ANDIFES

Gráfico 1-1: Vagas ofertadas na graduação presencial nas universidades federais de 2003 a 2017



Fonte: INEP, 2018a.

Tabela 1-2: Número e taxa de crescimento das Instituições federais de ensino superior e de *campi*, por regiões geográficas, 2002 e 2017 - Brasil

Região	Universidades			<i>Campi</i>		
	2002	2017	Δ%	2002	2017	Δ%
Norte	8	10	25,0	24	69	187,5
Nordeste	12	18	50,0	30	106	253,3
Sul	6	11	83,3	29	76	162,1
Sudeste	15	19	26,6	46	110	139,1
Centro-oeste	4	5	25,0	19	47	147,4
Total	45	63	40,0	148	408	175,7

Fonte: BRASIL, 2014; INEP, 2018b.

Tabela 1-10: Graduandos (as) e população brasileira segundo Cor ou Raça – 1996 a 2018 (%)

Cor ou Raça	Pesquisa	1996 ¹	2003 ¹	2010 ¹	2014 ¹	2018
Amarela	IFES	-	4,5	3,1	2,3	2,1
	PNAD/IBGE	0,4	0,4	1,1	0,5	0,4
Branca	IFES	-	59,4	53,9	45,7	43,3
	PNAD/IBGE	55,2	52,0	47,7	45,5	38,6
Parda	IFES	-	28,3	32,1	37,8	39,2
	PNAD/IBGE	38,2	41,5	43,1	45,1	52,5
Preta	IFES	-	5,9	8,7	9,8	12,0*
	PNAD/IBGE	6,0	5,9	7,6	8,6	8,1
Indígena	IFES	-	2,0	0,9	0,6	0,9**
	PNAD/IBGE	0,2	0,2	0,4	0,4	0,4
Sem declaração	IFES	-	-	-	3,8	2,5
	PNAD/IBGE	-	-	-	-	-

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): Pesquisas Anuais de Domicílios (1996, 2003 e 2014) e Censo 2010. V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

¹FONAPRACE/ANDIFES (1997, 2004, 2011, 2016).

* Pretos, em 2018, corresponde a soma das categorias “Pretos – não quilombolas” e “Pretos quilombolas”.

** Indígenas, em 2018, corresponde a soma das categorias “Indígenas Não Aldeados” e “Indígenas Aldeados”.

Tabela 1-15: Graduandos (as), por Faixa de Renda Mensal Familiar *Per capita*

Faixa de renda mensal familiar <i>per capita</i>	%
Até meio SM	26,6
Mais de meio a 1 SM	26,9
Mais de 1 a 1 e meio SM	16,6
SUB-TOTAL ATÉ 1 E MEIO SM	70,2
Mais de 1 e meio a 3 SM	16,7
Mais de 3 a 5 SM	5,9
Mais de 5 a 7 SM	2,8
Mais de 7 a 10 SM	0,8
Mais de 10 a 20 SM	0,6
Mais de 20 SM	0,1
Não respondeu	3,0
TOTAL	100,0

Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

FASES E FACES DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



Figura 2. Contexto Nacional da Extensão Universitária.

OLIVEIRA, F.; GOULART, P. M.
Fases e faces da extensão universitária: rotas e concepções.
Rev. Ciênc. Ext. v.11, n.3, p.8-27, 2015.

MARCOS LEGAIS

- **CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

- **Art. 207.** As universidades gozam de **autonomia** didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de **indissociabilidade** entre ensino, pesquisa e extensão

- **LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL – LDB 9394/1996**

- **Art.43.** A educação superior tem por **finalidade**
- **VII-** promover a extensão , aberta à participação da população , visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

- **PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2001-2010)**

- **Meta 23** – “Implantar o Programa de Desenvolvimento da Extensão Universitária em todas as Instituições Federais de Ensino Superior no quadriênio 2001-2004 e assegurar que, no mínimo, 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior no País será reservado para a atuação dos alunos em ações extensionistas”.

MARCOS LEGAIS

- **PLANO E POLÍTICA NACIONAL DE EXTENSÃO(2001 – 2012)**
- A Extensão Universitária é o **processo educativo, cultural e científico** que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a **relação** transformadora entre Universidade e Sociedade. (FORPROEX, 1987, p. 11).
- A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo **interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora** entre Universidade e outros setores da sociedade. (FORPROEX, 2012, p.28)

MARCOS LEGAIS

- Plano Nacional de Educação (PNE/2014-2024)
 - • **Meta 12:** ELEVAR A TAXA BRUTA DE MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA 50% (CINQUENTA POR CENTO) E A TAXA LÍQUIDA PARA 33% (TRINTA E TRÊS POR CENTO) DA POPULAÇÃO DE 18 (DEZOITO) A 24 (VINTE E QUATRO) ANOS, ASSEGURADA A QUALIDADE DA OFERTA E EXPANSÃO PARA, PELO MENOS, 40% (QUARENTA POR CENTO) DAS NOVAS MATRÍCULAS, NO SEGMENTO PÚBLICO.
 - • **Estratégia 12.7:** assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.

MARCOS LEGAIS

- **DIRETRIZES NACIONAIS DE EXTENSÃO**

- • A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

-

-

Resolução CNE 18 de dezembro de 2018

RELEVÂNCIA DA POLÍTICA DE EXTENSÃO

- A área de extensão vai ter no futuro próximo um significado muito especial. No momento em que o capitalismo global pretende funcionalizar a Universidade e, de fato, transformá-la numa vasta agência de extensão ao seu serviço, a reforma da Universidade deve conferir uma nova centralidade às atividades de extensão (com implicações no currículo e nas carreiras dos docentes) e concebê-las de modo alternativo ao capitalismo global, atribuindo às Universidades uma participação ativa na construção da coesão social, no aprofundamento da democracia, na luta contra a exclusão social e a degradação ambiental, na defesa da diversidade cultural”

◦

◦

Boaventura de Sousa Santos. *A Universidade no século XXI*. São Paulo: Cortez Editora, 2004

A EXTENSÃO NO CURRÍCULO

- O desafio apresentado às instituições comunitárias de ensino superior ante a Estratégia 12.7 do PNE revigora sua natureza e identidade a partir da valorização da ação extensionista como elo (com a sociedade) orientador do Ensino, da Pesquisa e da Gestão. Mais do que a integração da extensão ao currículo(curricularização) o que se propõe é a efetiva indissociabilidade extensão – pesquisa- ensino, tendo por trajeto um currículo marcado pela deposição da compartimentalização disciplinar, da sala de aula como único ethos de aprendizagem, da promoção da (re) territorialização da universidade. Mais do que um projeto genérico de curricularização, é preciso (re) pensar a singularidade de cada projeto pedagógico e a proposta política com a qual nos comprometemos: Que universidade queremos ? Que profissionais formaremos? Como a extensão contribuirá para o cumprimento do compromisso comunitário manifesto em nossos documentos institucionais?

- CURRICULARIZAR A EXTENSÃO OU EXTENSIONALIZAR O CURRÍCULO? APORTES TEÓRICOS E PRÁTICAS DE INTEGRAÇÃO CURRICULAR DA EXTENSÃO ANTE A ESTRATÉGIA 12.7 DO PNE . IMPERATORE, SIMONE LOUREIRO BRUM; PEDDE, VALDIR; IMPERATORE, JORGE LUIS RIBEIRO